



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 961/2025

20^o R. V.
APROVADO

Sala das Sessões

Em 01 de 07 de 2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo solicitar ao setor competente a implantação de placas "Proibido estacionar" do lado esquerdo da rua Raimundo Bispo Ribeiro (Rua Lateral ao PA Lagoa), localizada no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por finalidade amenizar os problemas que vem ocorrendo constantemente no local principalmente em horários de pique e de consultas no PA Lagoa. Como a rua é estreita não comporta o estacionamento em mão dupla, o que vem causando transtorno em motoristas e moradores.

Desta forma é necessária a instalação de placas "Proibido estacionar" em um dos lados da via para facilitar o tráfego e levar mais conforto e segurança aqueles que transitam no local.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.


Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador

PEDRO LEOPOLDO